

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PDTIC

2024-2026



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Luís Inácio Lula da Silva
Presidente da República

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Waldez Góes da Silva

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Veronica Sánchez da Cruz Rios
Diretora Presidente

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
Diretora

Filipe de Mello Sampaio Cunha
Diretor

Marcelo Jorge Medeiros
Diretor Interino

Nazareno Marques Araújo
Diretor Interino

Superintendência de Tecnologia da Informação

Mayara Nascimento de Farias Dutra de Andrade
Superintendente de Tecnologia da Informação

Marco Antônio Silva
Gerente executivo

Edher Garrido Lombardi
Coordenador da Superintendência de Tecnologia da Informação

Raphael Luiz Fonseca
Coordenador de Sistemas e Soluções

Francilene Faria Araújo Mendes
Coordenadora de Governança de Tecnologia da Informação

Edesio Ferreira da Silva Júnior
Coordenador de Operações e Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Fabiano Costa de Almeida
Coordenador de Segurança da Informação e Comunicação

Alana Teles Nunes
Coordenadora de Planejamento e Projetos

Edison Moreira de Carvalho Junior
Coordenador de Gestão de Dados

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L, M, N, O e T
CEP: 70610-200, Brasília –DF
PABX: (61) 2109-5400 | (61) 2109-5252
Endereço eletrônico: www.ana.gov.br

Grupo de Trabalho do PDTIC (GT-PDTIC) - Portaria ANA Nº 297, de 23 de maio de 2024

Mayara Nascimento de Farias Dutra de Andrade (STI);
Edher Garrido Lombardi (STI);
Marco Antônio da Silva (STI);
Raphael Luiz Fonseca (STI/COSIS);
Luciano Antônio Gonzaga Villarino (STI/COSIS);
Alana Teles Nunes (STI/COPRO);
Sarita Silva Câmara (STI/COPRO);
Francilene Faria de Araújo Mendes (STI/COGTI);
José Carlos Tavares dos Anjos Filho (STI/COGTI);
Fabiano Costa de Almeida (STI/COSIC);
Rebeca Crivelaro Campos (STI/COSIC);
Edison Moreira de Carvalho Junior (STI/COGED);
Gustavo Souto Fontes Molleri (STI/COGED);
Edesio Ferreira da Silva Junior (STI/COOPI);
Ricardo Ornelas da Silva (STI/COOPI).

Equipe de Apoio

Eugenio Roberto Rizzatti
Consultor de Governança

Júlia Antunes Soares de Souza
Consultora de Gerenciamento de Projetos

Júlia Daphiny Lins Brandão
Consultora de Governança

Nádia Gleice da Silva
Consultora de Governança

Aprovação e Publicação – Portaria ANA Nº 487, de 23 de maio de 2024, (Documento Próton Nº 02501.004020/2023-39), publicada no Boletim de Pessoal e Serviço-Edição Extraordinária nº 23, de 29 de maio de 2024.

CONTROLE DE VERSÕES

| Versão | Data | Autoria | Tipo de Modificação |
|--------|------------|----------------|-------------------------|
| 1.0 | 18/03/2024 | Equipe Técnica | Elaboração do Documento |
| 1.1 | 25/06/2024 | Equipe Técnica | Atualização do PCA |

CONTATOS

| Técnico | Telefone | E-mail |
|---|------------------|--|
| Mayara Nascimento de Farias Dutra Andrade | (61) 2109 – 5192 | mayara.andrade@ana.gov.br |
| Edher Garrido Lombardi | (61) 2109- 5385 | edher.lombardi@ana.gov.br |
| Marco Antônio Silva | (61) 2109 – 5379 | marcosilva@ana.gov.br |
| Francilene Faria Araújo Mendes | (61) 2109- 5414 | Francilene.mendes@ana.gov.br |
| José Carlos Tavares dos Anjos Filho | (61) 2109-5529 | jose.filho@ana.gov.br |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. APRESENTAÇÃO | 7 |
| 2. CONTEXTO ORGANIZACIONAL DE TIC | 8 |
| 3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO | 11 |
| 4. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDTIC 2023-2026 | 14 |
| 5. ANÁLISE DO PDTIC ANTERIOR | 15 |
| 6. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES | 18 |
| 7. PLANO ORÇAMENTÁRIO | 21 |
| 8. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS | 22 |
| 8.1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 23 |
| 9. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS..... | 26 |
| 10. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA..... | 29 |
| 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 30 |
| ANEXO I – PLANO DE AÇÃO | 31 |
| ANEXO II - CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC 2024 | 38 |

FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Estrutura organizacional ANA. | 8 |
| Figura 2 - Organograma STI. | 8 |
| Figura 3 - Modelo de Governança de TIC ANA | 10 |
| Figura 4 - Instrumentos de planejamento..... | 11 |
| Figura 5 - Mapa Estratégico de TIC. | 12 |
| Figura 6 - Relação dos instrumentos de planejamento de TIC. | 13 |
| Figura 7 - Etapas de elaboração do PDTIC..... | 14 |
| Figura 8 - Quantitativos de servidores..... | 15 |
| Figura 9 - Gráfico Execução Orçamentária..... | 16 |
| Figura 10 - Principais entregas. | 16 |
| Figura 11 - Gráfico planejado x executado..... | 17 |
| Figura 12 - Matriz GUT. | 20 |
| Figura 13 - Gráfico dotação orçamentária. | 22 |

QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1 - Inventário de necessidades de TIC..... | 20 |
| Quadro 2 - Indicação de capacitações STI..... | 26 |
| Quadro 3 - Documentos de referência..... | 29 |

TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 - Previsão Orçamentária 2024. | 21 |
| Tabela 2 - Quantitativo de servidores STI..... | 22 |

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), objetiva a adoção do plano estratégico de TIC, nos níveis “tático” e “operacional”, atendendo às necessidades de informação, tecnologia e de serviços de TIC de toda a Agência, gerando valor a organização e a seus usuários finais.

A publicação deste documento está prevista na Portaria N° 778, de 4 de abril de 2019 da Secretaria de Governo Digital, que dispõe sobre a implantação da Governança de TIC nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (SISP).

No que se refere à Portaria supracitada, o art. 4º, I, orienta que os órgãos considerarem as práticas definidas no Guia de PDTIC do SISP, observando as especificidades e maturidade atual da organização. A utilização do Guia não é de caráter obrigatório, porém, sua composição constitui uma referência mínima recomendada para elaboração do PDTIC.

Este relatório representa uma síntese dos esforços colaborativos das diversas partes interessadas e está definido para vigorar no período de 2024 a 2026. Essa delimitação temporal representa um compromisso estratégico para a ANA, estabelecendo um horizonte de planejamento de três anos orientando suas iniciativas de TIC.

Durante esse triênio, a Agência poderá concentrar seus esforços na implementação das metas e ações delineadas no plano, objetivando aprimorar continuamente a infraestrutura tecnológica, otimizar a gestão de recursos e promover a transformação digital em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico Institucional e no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, publicados por meio dos planos PEI e PETIC, respectivamente.

2. CONTEXTO ORGANIZACIONAL DE TIC

O organograma da ANA descreve a estrutura organizacional da Agência e está disponível para acesso em “Estrutura Organizacional ANA”. A Agência é conduzida por uma Diretoria Colegiada composta por um diretor-presidente e quatro diretores, que coordenam as demais áreas da organização, conforme demonstra a figura a seguir:

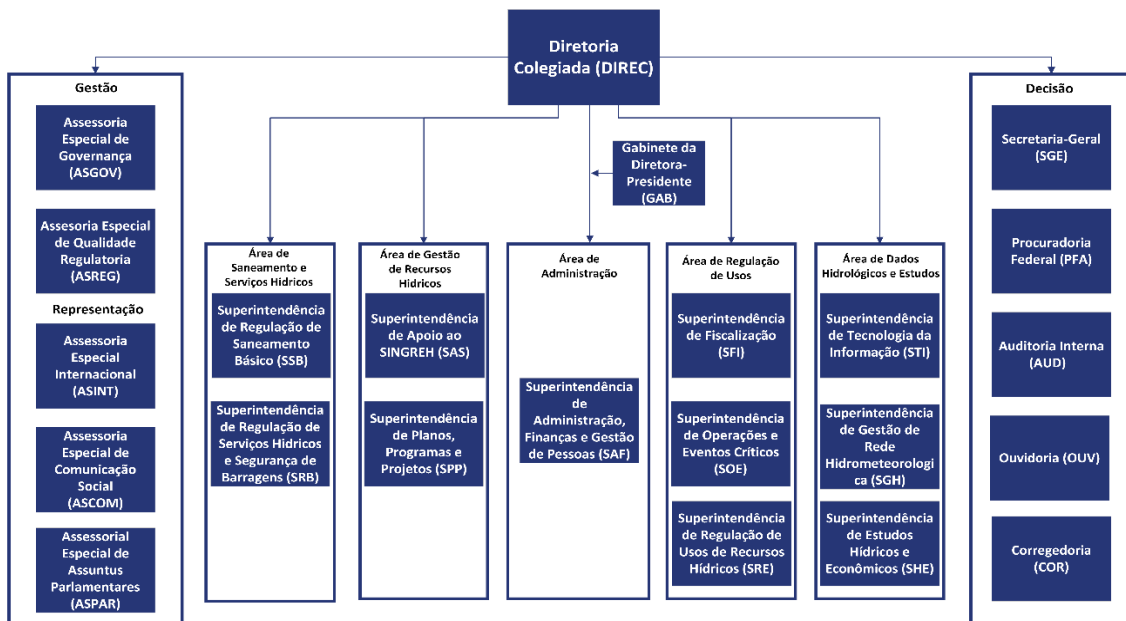


Figura 1 - Estrutura organizacional ANA.

A unidade organizacional da ANA responsável pela Governança e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação é a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). Nesse sentido, a figura a seguir apresenta o organograma da STI com as unidades de serviço que a compõe.

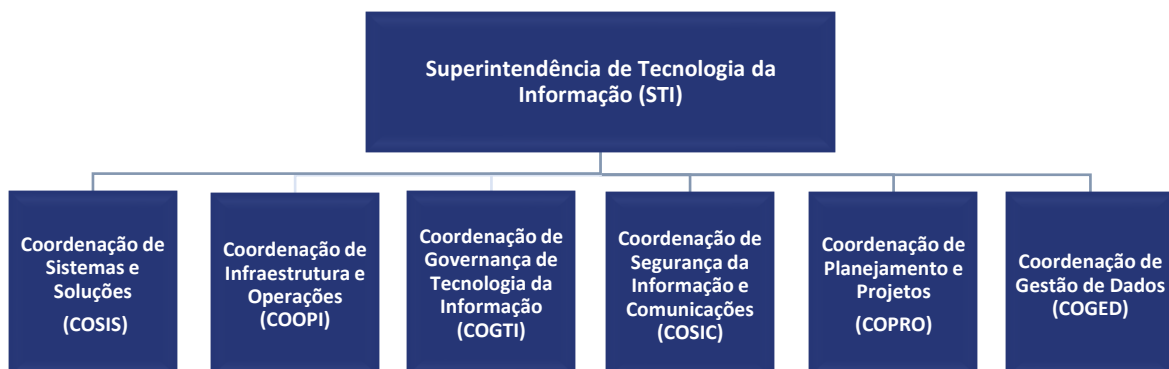


Figura 2 - Organograma STI.

Aprovado pela Resolução ANA N° 136, de 07 de dezembro de 2022, o Regimento Interno define como competências da STI as seguintes:

- I – coordenar, sob os aspectos tecnológicos, a organização, a implementação e a gestão do SNIRH, em articulação com as demais UORGs;
- II- coordenar a organização, a implementação e a gestão dos portais e sistemas corporativos, em articulação com as demais UORGs;
- III – administrar, supervisionar, acompanhar e controlar a infraestrutura e os recursos de Tecnologia da Informação – TI da ANA;
- IV – propor estratégias e padrões, e administrar as bases de dados para a sistematização e a disponibilização de informações corporativas da ANA;
- V – acompanhar a execução dos projetos relativos a sistemas de informações no âmbito da ANA;
- VI – disponibilizar e promover o intercâmbio de dados e informações, por meio de TI, com os estados e as entidades externas;
- VII – promover o alinhamento das ações de TI com as determinações do governo federal, em relação a este tema, e com as diretrizes estratégicas da ANA;
- VIII – implantar os mecanismos de Segurança da Informação e Comunicações – SIC da ANA, no âmbito da TI;
- IX – propor padrões, novas tecnologias e soluções em TI, em articulação com as demais UORGs;
- X – promover cultura de segurança de TI;
- XI – realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na segurança de TI;
- XII – coordenar as ações de segurança de TI.

Além da estrutura organizacional de TI, a ANA possui uma estrutura de governança a fim de garantir que os objetivos da TI estejam alinhados aos objetivos institucionais. A Diretoria Colegiada (DIREC) é a última instância de decisão na ANA, sendo a entidade responsável por definir todas as deliberações estratégicas.

Subordinados à DIREC estão o Comitê Estratégico de Governança (CEG) e suas câmaras temáticas, todos de caráter consultivo e propositivo. Na composição da estrutura de Governança de TIC estão as seguintes câmaras temáticas vinculadas ao CEG:

- **A Câmara de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicações (CGDI):** Com a atribuição de acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos em Tecnologia da Informação e

Comunicação – TIC, e transformação digital com o Plano Estratégico e demais instrumentos da Agência;

- **A Câmara de Gestão de Riscos e Integridade (CGRI):** A qual compete dispor sobre medidas para orientar, monitorar e revisar estruturas, sistemas, processos e políticas de gestão de riscos e integridade, fomentando as melhores práticas para tratar adequadamente as incertezas e promover o comportamento íntegro;
- **Câmara de Integração e Inovação (CITI):** A qual dispõe medidas para promover a melhoria contínua dos processos de trabalho na ANA, com foco na desburocratização das áreas.

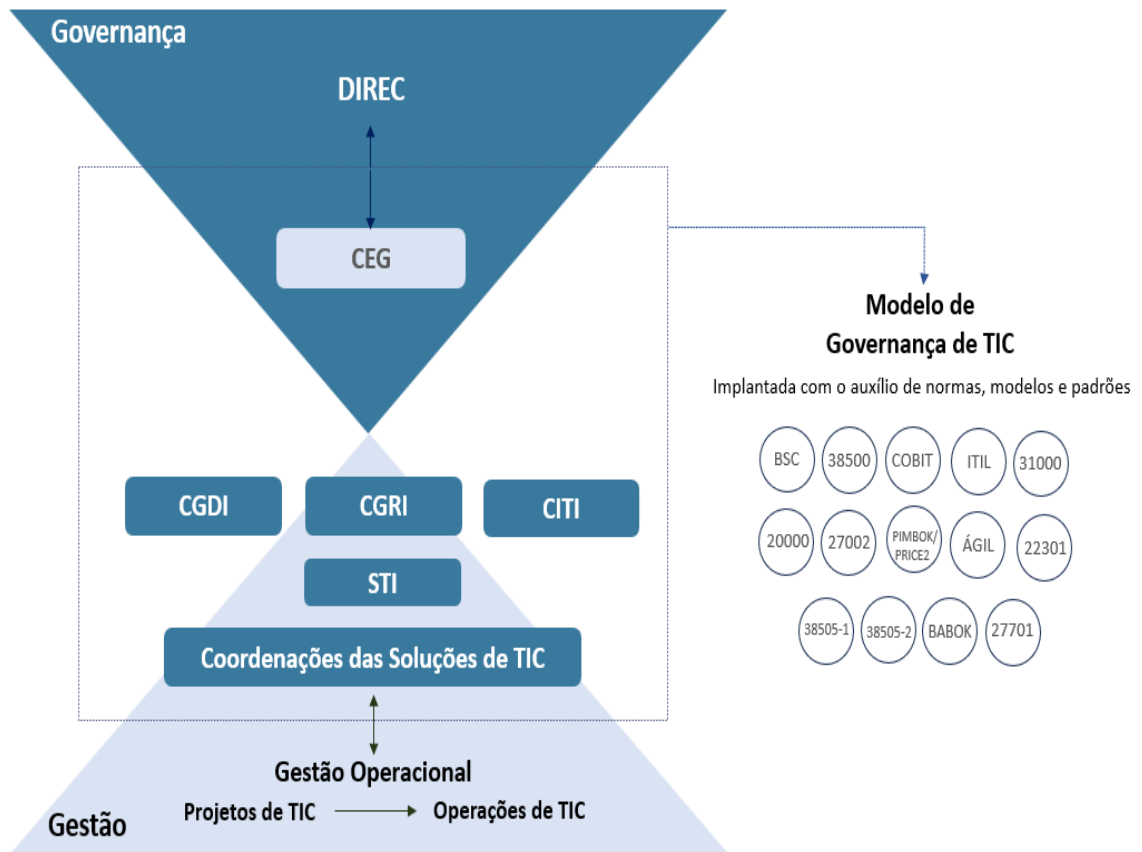


Figura 3 - Modelo de Governança de TIC ANA

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O papel da TI é suportar a missão organizacional, identificando soluções que aprimorem o negócio e entregue valor a organização e a seus usuários finais. Além disso, o planejamento de TIC na ANA é construído objetivando o pleno alinhamento ao Plano Estratégico Institucional, materializado por meio da publicação do PEI.

O PEI é o instrumento responsável por estabelecer as diretrizes que a ANA adotará nos próximos anos. Este documento encontra-se publicado desde dezembro de 2022, com vigência entre 2023 e 2026.

A figura abaixo representa a relação entre o PEI e os demais instrumentos de planejamento de TIC:

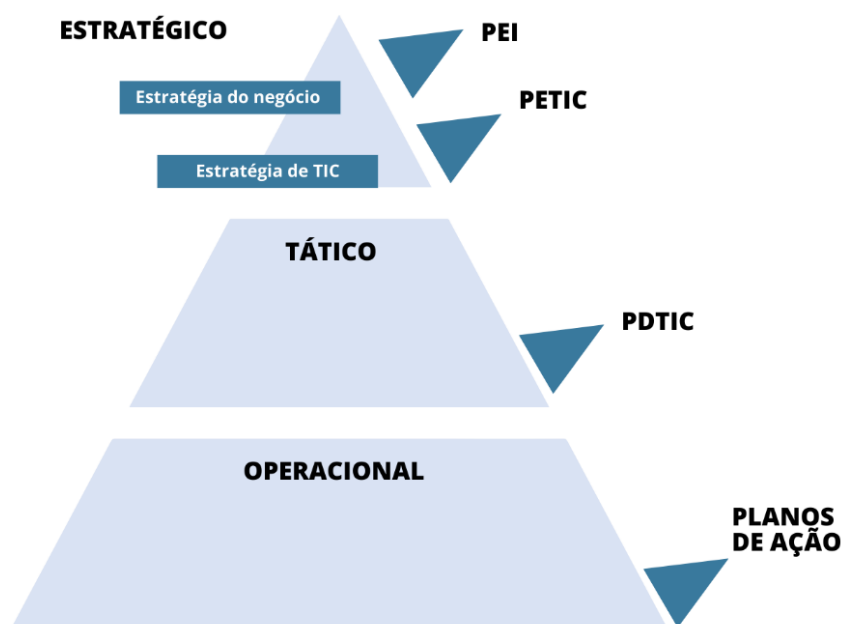


Figura 4 - Instrumentos de planejamento.

Em fevereiro de 2023, apoiando-se nos objetivos do PEI, a STI realizou oficinas para elaboração do Plano Estratégico de TIC (PETIC). Tal documento foi submetido ao então Comitê de Tecnologia da Informação e à DIREC, sendo aprovado e publicado em 30 de agosto de 2023, por meio da Portaria ANA N° 459.

Em fevereiro de 2024, a STI realizou a revisão do Plano Estratégico de TIC (PETIC), por meio de oficinas com a participação das coordenações nas dependências da ANA. Na ocasião, foram revistos todos os instrumentos construídos durante a elaboração do PETIC como referenciais estratégicos; análise SWOT; objetivos, iniciativas e indicadores estratégicos; metas; bem como o Plano de Gestão de Riscos.

O PETIC define os referenciais estratégicos da TI. Abaixo, consta a representação gráfica por meio do Mapa Estratégico:

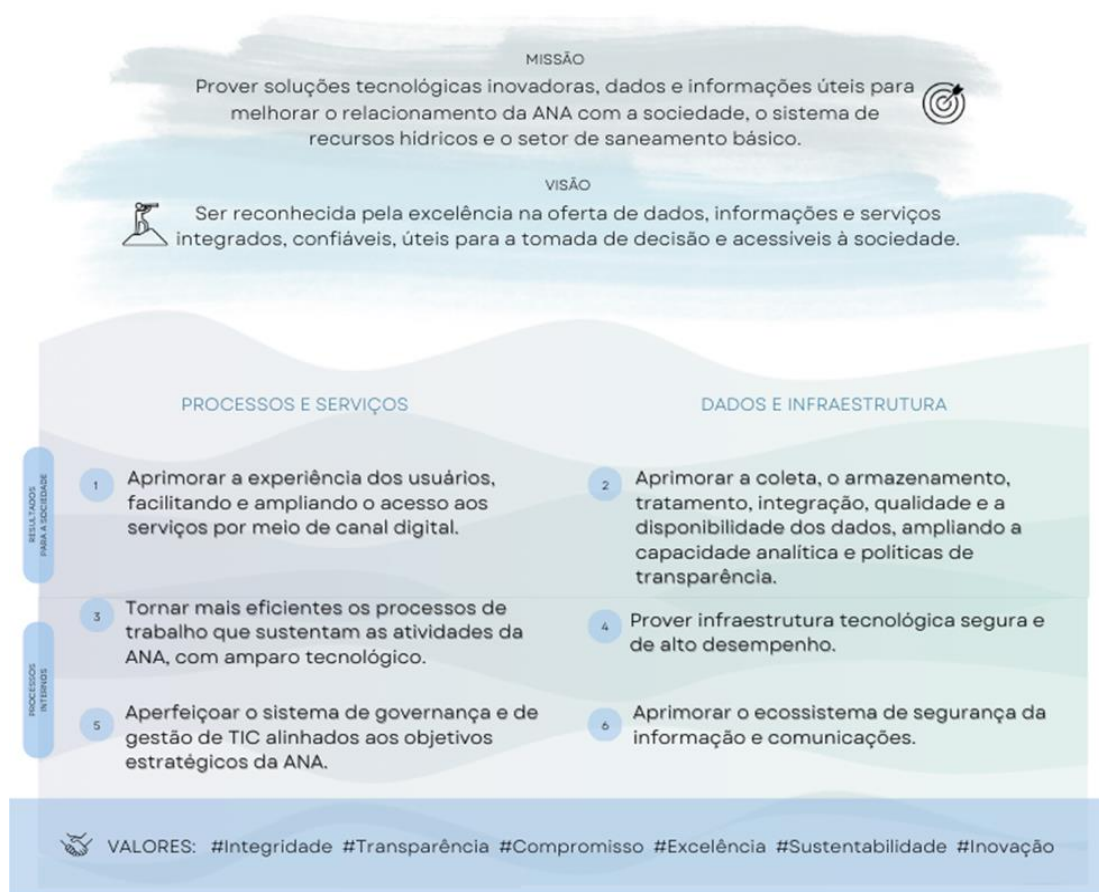


Figura 5 - Mapa Estratégico de TIC.

Em sua composição, o PETIC definiu seis Objetivos Estratégicos (Figura 5) para o contexto da ANA. Cada um deles é composto por um conjunto de Iniciativas Prioritárias, em adição a Indicadores e Metas. Em conjunto, esses critérios medem o cumprimento da estratégia de TIC, de modo a viabilizar o efetivo alcance dos objetivos organizacionais.

Conforme representado na “Figura 6”, abaixo, as Iniciativas Prioritárias são o ponto de partida para a elaboração do Plano de Ação, anexo a este documento. Isso porque a definição das iniciativas leva em consideração as necessidades das áreas de negócio da ANA alinhadas ao PEI.

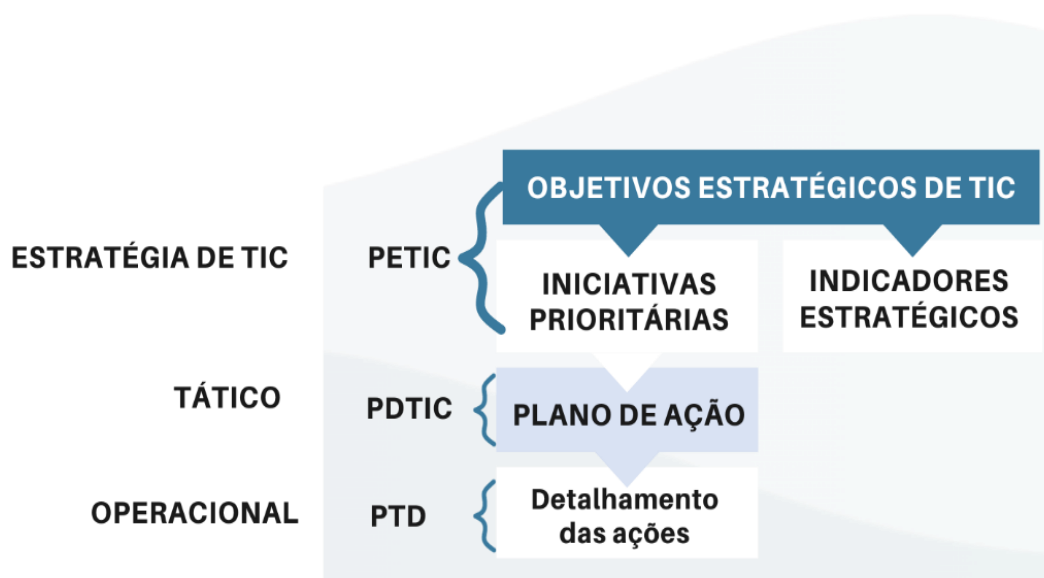


Figura 6 - Relação dos instrumentos de planejamento de TIC.

No que se refere ao detalhamento das ações contidas neste Planejamento os prazos e as entregas previstas são informações que compõem o [Plano de Transformação Digital \(PTD\)](#) – instrumento aprovado e publicado por meio da Portaria ANA N° 452, em 05 de julho de 2023.

No [PETIC 2023-2026](#) é possível visualizar a Teia Estratégica, a qual representa graficamente o alinhamento entre os Objetivos Estratégicos, as Iniciativas Prioritárias, os Indicadores Estratégicos e as Metas.

4. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDTIC 2023-2026

O Guia de PDTIC do SISP apresenta uma composição do Processo de Elaboração do PDTIC constituída por quatro subprocessos: **Preparação, Diagnóstico, Planejamento e Consolidação**. A fim de demonstrar as fases adotadas pela STI na elaboração deste PDTIC.

A Figura 7, disposta abaixo, apresenta a descrição das atividades realizadas:



Figura 7 - Etapas de elaboração do PDTIC.

A vigência do PDTIC foi definida para o período de 07 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2026, acompanhando o período definido para o PEI e o PETIC.

Para a elaboração deste Plano, foi instituído o Grupo de Trabalho do PDTIC (GT-PDTIC), composto pelos servidores integrantes do Gabinete da STI, bem como pelos coordenadores das unidades de serviço da STI e seus substitutos.

No que diz respeito ao alinhamento entre os instrumentos de gestão, o PDTIC adotou, como método para levantamento de necessidades de TIC, as informações coletadas e consolidadas durante o processo de elaboração do PEI e do PETIC, bem como a revisão do PETIC em fevereiro

de 2024. Essas necessidades consubstanciaram o principal insumo para definição das Iniciativas Prioritárias de TIC.

Quanto ao Plano de Ação, consideram-se as ações e os prazos derivados das Iniciativas Prioritárias de TIC, ambos detalhados no PTD.

5. ANÁLISE DO PDTIC ANTERIOR

O PDTIC anterior foi publicado em 28 de dezembro de 2022, por meio da Portaria ANA N° 420 — com vigência entre dezembro 2022 até março de 2024. O PDTIC foi prorrogado até março de 2024, e publicado em 2023, por meio da Portaria ANA N° 473, de 27 de dezembro de 2023. Na ocasião, incorporam-se, ao PDTIC, as Iniciativas Prioritárias definidas pelo PETIC 2023-2026.

Durante a execução do PDTIC, observa-se na figura abaixo a representatividade do quantitativo de servidores da STI:

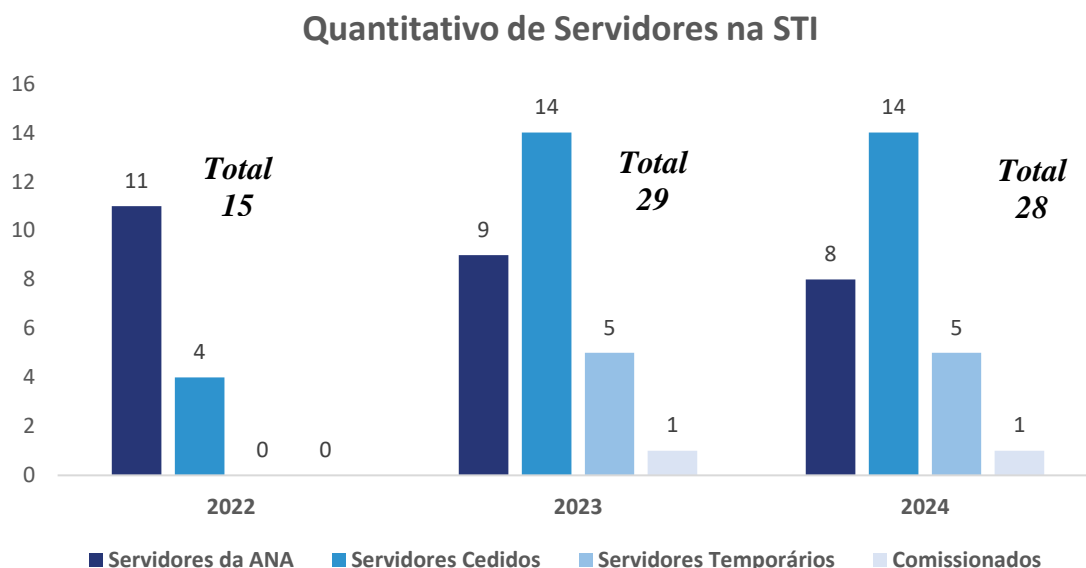


Figura 8 - Quantitativos de servidores.

Para o ano de 2023, a STI recebeu aproximadamente R\$ 46 milhões de dotação orçamentária para destinar à sustentação e ao suporte de suas aplicações e infraestrutura, bem como a novos desenvolvimentos ou

evoluções de sistemas. Esse valor foi cerca de 38% superior ao do ano anterior, 2022.

Não obstante as interrupções causadas pelo incidente cibernético ocorrido em setembro de 2023 e do bloqueio de R\$ 6,3 milhões, correspondente a 13,7% da dotação orçamentária, a STI executou 100% do orçamento destinado às ações de TIC.

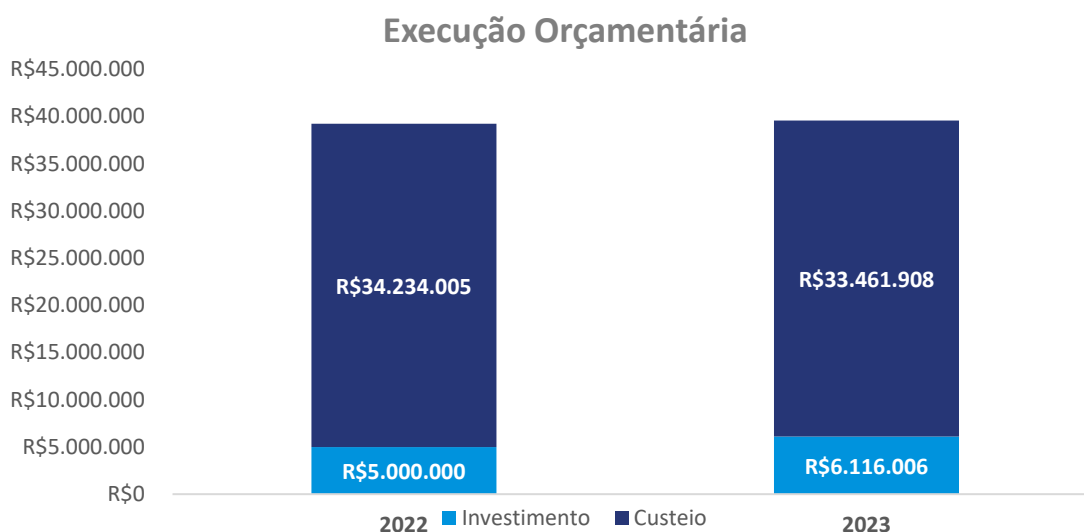


Figura 9 - Gráfico Execução Orçamentária.

Em seguida, constam destacadas as entregas mais relevantes efetuadas pela STI para o período de 2023:

- ✓ Startup Águas Brasil – App Águas Brasil Pacotes 1 e 2
- ✓ Evolução do SASB para atender parte da Resolução 134
- ✓ Evolução do SASB para atender a NR 01 – Cadastro de informações por municípios
- ✓ Self-service BI
- ✓ Programa de conscientização de segurança da informação
- ✓ Mapeamento de processos de segurança da informação
- ✓ Instrumentos de Planejamento: PETIC, PDTIC e PTD
- ✓ Metodologia e Ferramenta de Priorização de Demandas de TIC
- ✓ Portal STI
- ✓ Curso de Segurança da Informação na Administração Pública Federal
- ✓ Identificação de Solução e prototipação dos módulos Fiscalização e Empreendedor do SNISB
- ✓ Atlas Água

Figura 10 – Principais entregas.

Ao final de 2023, a Assessoria de Governança da ANA apresentou os resultados do monitoramento das ações definidas no ano para o alcance da estratégia institucional.

A STI alcançou um desempenho de 78% das ações planejadas para 2023, levando em consideração o incidente cibernético sofrido pela Agência. Esse resultado é observado a partir da comparação entre o percentual de entregas planejadas (de 53,57%) para 2023 e o percentual efetivamente executado (de 41,70%) em 2023.

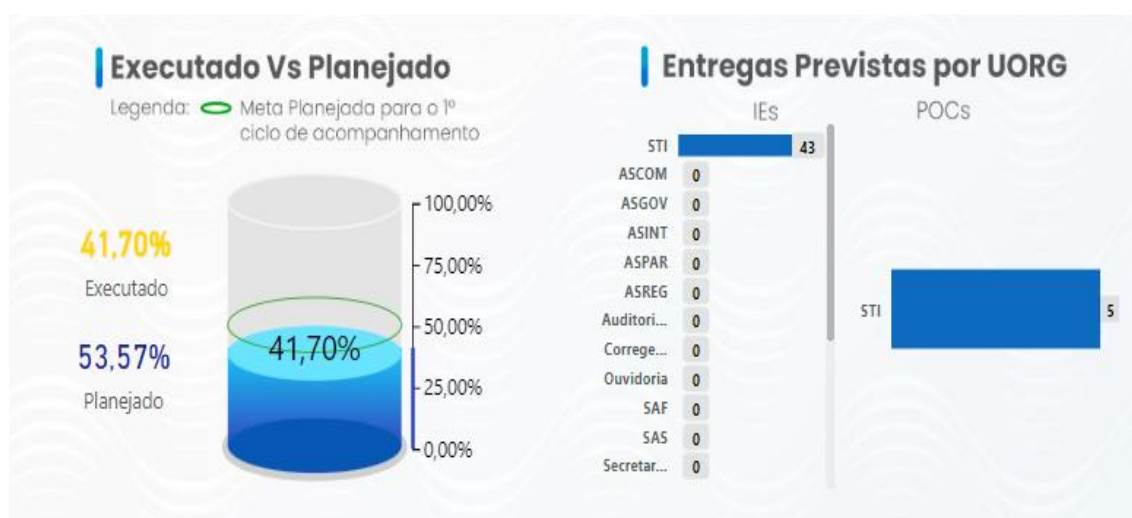


Figura 11 - Gráfico planejado x executado.

Além disso, a STI alocou esforços para atender demandas extra planejamento identificadas como necessárias pelas áreas de negócios da Agência, sendo elas: (SFI) DAURH, (SHE) Atlas Água, (SHE) CEIA, (SAF) VOIP, (SGH) Coletor PCD, (ASCOM) VC, (SGH) HIDRO Observa, (SAS) Digicob, (SRE) REGLA 4.0, (STI) Gestão de Incidente Cibernético, (SOE) Monitor de Secas, (SGH) HIDRO, (SSB) e-Protocolo SASB, (SOE) Monitor de Secas RO e (SHE) Atlas Água.

A avaliação detalhada dos resultados do PDTIC é registrada anualmente no documento Relatório de Execução Anual (REA). Nesse âmbito, o REA contém o registro das atualizações — dos planos de ação e orçamentários — realizadas considerando o exercício anterior.

O REA encontra-se à disposição para obtenção de informações mais detalhadas no [Portal STI](#).

6. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O levantamento das necessidades de TIC (Quadro 1) é realizado de forma contínua, com o auxílio das áreas de negócio da ANA. Esse processo ocorre por meio de reuniões de ponto de controle, a fim de identificar soluções de TIC que atendam adequadamente à organização como um todo. Uma vez identificadas, tais necessidades são alinhadas, consolidadas e priorizadas em conformidade com o planejamento estratégico de TIC.

| OE | IP | Necessidade Estratégica | UORGs Beneficiadas | Responsável | GUT |
|-----|-------|--|--------------------|-------------|-----|
| OE1 | IP1.1 | NE 1.1 Adequações de conteúdo do <i>Startup Águas Brasil</i> | Todas | STI/COSIS | 3,6 |
| | IP1.2 | NE 1.2 Aprimoramento de sistemas de segurança de barragens | Todas | STI/COSIS | 3,6 |
| | IP1.3 | NE 1.3 Digitalização de serviços de saneamento básico da ANA | Todas | STI/COSIS | 3,9 |
| OE | IP | Necessidade Estratégica | UORGs Beneficiadas | Responsável | GUT |
| OE2 | IP2.1 | NE 2.1 Implementação do programa de Governança de Dados | Todas | STI/COGED | 4,0 |
| | IP2.2 | NE 2.2 Implantação das ferramentas para instituição da arquitetura analítica de dados | Todas | STI/COGED | 4,4 |
| | P2.3 | NE 2.3 Implementação de cultura de <i>self-service BI</i> | Todas | STI/COGED | 3,5 |
| | IP2.4 | NE 2.4 Elaboração do Guia Orientativo de Adequação das Soluções Digitais da ANA à LGPD | Todas | STI/COGED | 4,8 |
| | | NE 2.4 Capacitação da STI sobre LGPD | STI | STI/COGED | 4,8 |
| OE3 | IP3.1 | NE 3.1 Evolução do REGLA 4.0 | Todas | STI/COSIS | 4,2 |
| | IP3.2 | NE 3.2 Evolução e manutenção do REGLA Nacional | Todas | STI/COSIS | 3,6 |

| OE | IP | Necessidade Estratégica | UORGs Beneficiadas | Responsável | GUT |
|-----|--------|---|--------------------|---------------------|-----|
| | IP3.3 | NE 3.3 Migração SEI | Todas | STI/COOPI | 2,8 |
| | | NE 3.3 Treinamento e Capacitação no SEI | Todas | STI/COSIS | 2,8 |
| | IP3.4 | NE 3.4 Migração SIADS | Todas | STI/COSIS | 3,1 |
| | IP3.5 | NE 3.5 Modernização da plataforma HIDRO | Todas | STI/COSIS | 4,7 |
| | IP 3.6 | NE 3.6 Avaliação de disponibilidade de <i>software</i> de área meio de governo | Todas | STI/COSIS | 4,1 |
| | IP 3.7 | NE 3.7 Aprimoramento dos processos de gestão relativos ao desenvolvimento e à sustentação de sistemas | Todas | STI/COSIS | 4,5 |
| | IP 3.8 | NE 3.8 Implementação de ferramentas de desenvolvimento <i>Low code</i> e <i>No code</i> | Todas | STI/COSIS | 3,0 |
| OE | IP | Necessidade Estratégica | UORGs Beneficiadas | Responsável | GUT |
| OE4 | IP4.1 | NE 4.1 Contratação de novo modelo de gestão de infraestrutura | Todas | STI/COPRO | 4,7 |
| | IP4.2 | NE 4.2 Contratações em nuvem | Todas | STI/COPRO | 4,3 |
| | IP4.3 | NE 4.3 Adequação e aprimoramento de infraestrutura de TIC | STI | STI/COPRO/ COOPI | 4,7 |
| | IP4.4 | NE 4.4 Aquisição de soluções digitais | Todas | STI/COPRO/ COOPI | 3,7 |
| | | NE 4.4.1 Aquisição de Equipamentos de TIC | Todas | STI/COPRO/ COOPI | 3,7 |
| OE | IP | Necessidade Estratégica | UORGs Beneficiadas | Responsável | GUT |
| OE5 | IP 5.1 | NE 5.1 Implementação de mecanismos de Governança de TIC | Todas | STI/COGTI | 3,7 |

| OE | IP | Necessidade Estratégica | UORGs Beneficiadas | Responsável | GUT |
|-----|--------|--|--------------------|-------------|-----|
| OE5 | IP 5.2 | NE 5.2 Implementação de diagnósticos de governança | STI | STI/COGTI | 3,5 |
| | IP 5.3 | NE 5.3 Criação de programa de capacitação digital | STI | STI/COGTI | 3,5 |
| | IP 5.4 | NE 5.4 Aprimoramento da maturidade por meio da otimização dos mecanismos internos de planejamento e gestão de contratação de TIC | STI | STI/COPRO | 4,3 |
| OE6 | IP 6.1 | NE 6.1 Contratação da solução de segurança integrada | Todas | STI/COSIC | 4,7 |
| | IP 6.2 | NE 6.2 Implementação da cultura de Segurança da Informação | Todas | STI/COSIC | 4,4 |
| | IP 6.3 | NE 6.3 Aprimoramento dos processos de gestão de Segurança da Informação | Todas | STI/COSIC | 4,4 |

Quadro 1 - Inventário de necessidades de TIC.

A matriz GUT – também chamada de matriz para Priorização de Processos – é uma ferramenta de fácil utilização e entendimento, que agiliza o processo de priorização dos problemas e situações internas da empresa.

A nomenclatura refere-se a uma sigla, a qual indica três critérios levados em consideração:

- Gravidade;
- Urgência; e
- Tendência.



Ainda nesse contexto, a STI propôs uma Metodologia de Priorização de Demandas de TIC, a ser implementada inicialmente para as demandas de desenvolvimento de sistemas e de governança de dados, a qual encontra-se em fase de implementação. Esse instrumento visa a otimização dos recursos de TIC e o alcance dos objetivos estratégicos, bem como a transparência das entregas.

7. PLANO ORÇAMENTÁRIO

O processo de elaboração do orçamento da ANA é iniciado entre os meses de julho e agosto de cada ano, pela Coordenação de Gestão Orçamentária (COGEO), pertencente à Assessoria Especial de Governança (ASGOV), a área de TI é quem encaminha a proposta orçamentária para o ano seguinte ao exercício.

De acordo com a disponibilidade de recursos e as prioridades estabelecidas pela DIREC, a COGEO define o orçamento para cada unidade. Desse modo, a área de TI realiza o planejamento das ações de acordo com o orçamento disponível.

Conforme mencionado anteriormente, não está definida, a priori, a dotação orçamentária da área de TI para todos os anos de vigência do PDTIC (2024, 2025 e 2026). Portanto, o Plano Orçamentário é atualizado anualmente, a cada revisão do PDTIC, durante o período de vigência.

A tabela e a figura abaixo apresentam a Dotação Orçamentária estimada da área de TI referente ao ano de 2024 (atualizada em março de 2024).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA 2024

| Ano | Investimento | Custeio | Total |
|------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 2024 | R\$ 11.000.000,00 | R\$ 43.100.000,00 | R\$ 54.100.000,00 |

Tabela 1 - Previsão Orçamentária 2024.

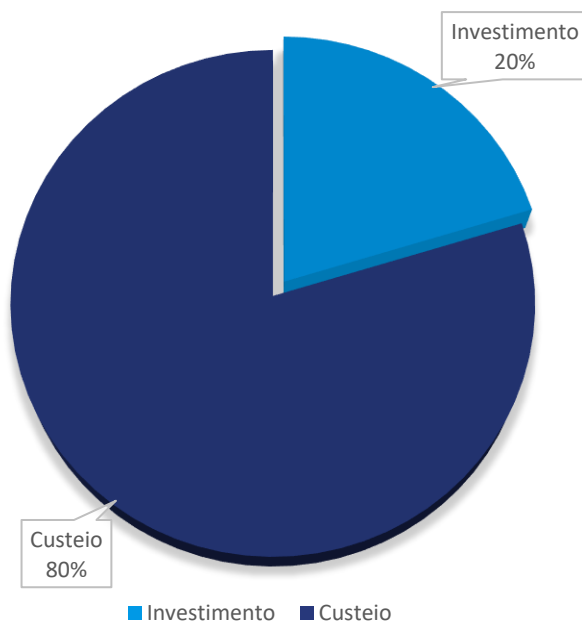


Figura 13 - Gráfico dotação orçamentária.

8. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Os servidores da STI atuam nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão e controle das seguintes atividades: governança de TIC, desenvolvimento e manutenção de sistemas, gestão e fiscalização de contratos, operação da infraestrutura tecnológica, serviços de apoio ao usuário da rede (*service desk*) e gestão de demandas. A Tabela a seguir apresenta o quantitativo atual de servidores da STI, cujos vínculos laborais se resumem assim:

| Cargos | Quantidade |
|--------------------------------|------------|
| Servidores da ANA | 8 |
| Servidores Cedidos | 14 |
| Servidores temporários cedidos | 5 |
| Comissionados | 1 |
| Total | 28 |

Tabela 2 - Quantitativo de servidores STI.

A STI também recebe apoio operacional por meio de contratos administrativos em diversas áreas, tais como desenvolvimento, sustentação e manutenção de *software*, suporte de infraestrutura, governança corporativa e de TIC e gerenciamento de projetos.

8.1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Por meio da Resolução ANA N° 119, de 16 de dezembro de 2019, a Agência instituiu a Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Neste documento estão definidos objetivos, princípios, diretrizes, tipo de formação, funções e responsabilidades no processo, critérios de participação, além dos instrumentos da política.

O principal instrumento dessa política é o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). O PDP é elaborado pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGEP) a cada ano e define os eventos e cursos que estarão disponíveis para os servidores da ANA no ano seguinte, a partir da avaliação de competências dos servidores, cujas lacunas serão priorizadas nas ações de desenvolvimento.

Portanto, o PDP está alinhado à missão, à visão, aos valores, aos objetivos e às iniciativas estratégicas da Agência, especificamente ao alcance do objetivo estratégico “Implantar a gestão estratégica de pessoas”, além de garantir a construção de competências para o alcance dos demais objetivos estratégicos.

Desse modo, a partir do Planejamento Estratégico da ANA (PEI-ANA), bem como do mapeamento de competências, os seguintes temas de capacitação passarão a ser prioritários para Capacitação dos servidores da ANA:

- ✓ Comunicação e Inovação;
- ✓ Desenvolvimento, Dimensionamento e Qualidade de Vida no Trabalho;
- ✓ Governança, Ética e Integridade;
- ✓ Monitoramento Qualiquantitativo;
- ✓ Regulação e Fiscalização;
- ✓ Segurança Hídrica;
- ✓ Tecnologia da Informação.

Em 2023, cada coordenação da STI informou à CGGEP o levantamento de capacitações necessárias, ou seja, os conhecimentos e habilidades a desenvolver para que as competências atribuídas a cada unidade de serviço da STI sejam realizadas adequadamente, visando o cumprimento da estratégia de TIC. Abaixo, consta o quadro acerca do levantamento realizado:

| Coordenação | Necessidade cadastrada no Portal SIPEC | Justificativa da importância do evento para a coordenação | Nome do Evento/curso |
|-------------|--|---|--|
| COSIS | Gerir recursos tecnológicos hospedados em nuvem pública. | Qualificação da equipe que mantém o serviço de nuvem da ANA. | Orquestração de containers com <i>Kubernetes</i> |
| | Acompanhamento de times de desenvolvimento de software baseados em uma metodologia Ágil. | Melhoria e aprimoramento da gestão de projetos, geração de entregas contínuas de resultado, aumento da colaboração das equipes e geração de valor para a Agência. | Métodos Ágeis |
| COGTI | Aprimorar a maturidade da governança de TI da ANA utilizando o <i>framework COBIT</i> . | Disponibilizar orientações gerais sobre o papel da Agência, padronizar os processos de acordo com normas e <i>frameworks</i> para sustentar sua Governança de TI e proporcionar um quadro de princípios avaliando, direcionando e monitorando a utilização da tecnologia e recursos na Agência. | ISO/IEC 38500 <i>IT Corporate Governance Manager</i> |

| Coordenação | Necessidade cadastrada no Portal SIPEC | Justificativa da importância do evento para a coordenação | Nome do Evento/curso |
|-------------|---|---|---|
| | Aprimorar o modelo de gestão de riscos de TI da Agência. | Fornecer diretrizes para gerenciar os riscos de TI enfrentados pela Agência, incluindo a tomada de decisão em todos os níveis. | Gerenciamento de Risco em Projetos |
| COSIC | Gerir segurança da informação e comunicações. | Melhoria da gestão de segurança da informação e comunicações da ANA. Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas. | Tratamento de incidentes de segurança |
| COPRO | Melhorar a gestão de equipes que atuam em um projeto e otimizar o monitoramento das ações do projeto. | Aperfeiçoar a gestão de projetos e processos, a fim de corroborar no alcance dos objetivos estratégicos da ANA. | Gestão de Projetos |
| COGED | Aprimorar conhecimentos em governança de dados e aprofundamento nos conhecimentos a respeito da implementação da LGPD. | A equipe estará mais bem preparada para compreender os princípios e práticas de governança de dados, o que pode levar a uma implementação mais eficaz dessas práticas em toda a organização. | Governança de Dados e Cibersegurança no Setor Público ISO/IEC 38505 <i>Data Governance Manager</i> Gestor de Governança de Dados |
| | Estatística avançada, linguagem de programação <i>python</i> e conhecimentos em algoritmos de <i>machine learning</i> . | A equipe estará mais bem preparada para desenvolver modelos de <i>machine learning</i> , os quais podem fornecer insights valiosos a partir dos dados, o que levará a decisões mais informadas e estratégicas em todas as áreas da organização. | Formação <i>Apache Spark</i> 4.0 |
| | Expandir minha compreensão das ferramentas e serviços específicos do <i>Azure</i> relacionados à arquitetura e engenharia de dados. | Com arquiteturas de dados bem projetadas e gerenciadas no <i>Azure</i> , a organização terá acesso a <i>insights</i> mais precisos e oportunos, facilitando a tomada de decisões informadas e estratégicas. | Curso 34203 - <i>Data Engineering on Microsoft Azure</i> (DP-203) |

| Coordenação | Necessidade cadastrada no Portal SIPEC | Justificativa da importância do evento para a coordenação | Nome do Evento/curso |
|-------------|--|---|---|
| GAB | Maior especialização na área de gerenciamento de projetos e processos. | A capacitação “Transformação Digital: Tecnologias e suas Aplicações Práticas” é essencial para o progresso da ANA no atual cenário digital. Este treinamento possibilitará que a equipe da STI compreenda e implemente tecnologias avançadas, promovendo assim a modernização dos serviços públicos. Com isso, seremos capazes de oferecer serviços mais ágeis, acessíveis e transparentes à população, atendendo às expectativas de eficiência e inovação no serviço público. A transformação digital representa uma diretriz estratégica em nível nacional e, ao nos alinharmos a ela, reafirmamos nosso compromisso com a excelência e com o atendimento qualificado às demandas da sociedade. | Transformação Digital: Tecnologias e suas Aplicações Práticas |

Quadro 2 - Indicação de capacitações STI.

9. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos auxilia as organizações a estabelecerem estratégias, alcançar objetivos e tomar decisões fundamentadas – conforme estabelecido pela norma ABNT NBR ISO 31000/2018.

No âmbito da Agência, considerando-se as Portarias N° 49 e 403, ambas de 2019, foram instituídas respectivamente a Política de Gestão de Riscos e a Metodologia de Gestão de Riscos, as quais devem ser seguidas por todas as áreas da organização. Esses documentos estabelecem princípios e diretrizes a serem seguidos para identificação, avaliação, tratamento e respostas aos riscos.

O levantamento dos riscos de TIC que podem afetar a estratégia da Agência foi realizado em conjunto com o processo de revisão do PETIC -

2023-2026, para o qual cada coordenação foi diretamente relacionada a um dos seis objetivos estratégicos de TIC. Durante o processo de revisão, cada coordenação realizou a indicação/atualização dos riscos relacionados ao objetivo trabalhado em sua área de atuação.

Uma das etapas cruciais foi a análise e revisão dos riscos envolvidos. Essa revisão foi fundamental para garantir que o plano estivesse alinhado com os objetivos estratégicos da Agência e pudesse lidar de maneira eficaz com os desafios potenciais que poderiam surgir ao longo do período contemplado.

Os riscos são elementos inevitáveis em qualquer empreendimento, especialmente em projetos de grande escala, como é o caso do PETIC. Portanto, identificar, avaliar e mitigar esses riscos são atividades essenciais para garantir o sucesso e a eficiência das iniciativas propostas.

Durante as oficinas de revisão, foram adotadas diversas abordagens para analisar os riscos. Uma delas foi a identificação dos riscos potenciais, levando em consideração tanto os fatores internos quanto externos que poderiam impactar a implementação do PETIC. Isso incluiu aspectos como mudanças regulatórias, avanços tecnológicos, questões orçamentárias, entre outros.

Após a identificação dos riscos, foi realizada uma análise mais aprofundada para avaliar sua probabilidade de ocorrência e o impacto que poderiam ter no plano estratégico. Além disso, foram desenvolvidas estratégias de mitigação para reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos mais significativos e minimizar seus impactos caso se concretizassem.

É importante ressaltar que a revisão dos riscos não se limitou apenas à fase inicial do processo de elaboração do PETIC. Pelo contrário, foi um exercício contínuo ao longo de todo o período de implementação do plano.

Isso porque as condições e o ambiente empresarial podem mudar rapidamente, o que requer uma constante reavaliação e adaptação das estratégias de mitigação de riscos.

Nesse sentido, destacamos ainda que o levantamento e a análise dos riscos fomentaram a elaboração de um **Mapa de Calor de Riscos de TIC** disponível no PGR -TIC da ANA. Essa ferramenta de comunicação visual dos riscos relacionados pelas coordenações, possibilita a pronta identificação de quais são os riscos extremos à Agência.

No caso da ANA, os riscos extremos corresponderam a **30%** dos riscos identificados. Observa-se a atenção para esse grupo nos Objetivos Estratégicos **1,3,4,5 e 6**. Para maior detalhamento do PGR-TIC, seu conteúdo encontra-se disponível no link: PETIC 2023-2026.

10. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

O Quadro 3 contém a relação dos documentos que foram consultados e serviram de referência para elaboração deste documento:

| Referência | Descrição |
|---|---|
| Decreto N° 10.996, de 14 de março de 2022 | Altera o Decreto n° 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital (EGD) para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. |
| Portaria N° 778, de 4 de abril de 2019 (Alterado pela Portaria n° 18.152, de 4 de agosto de 2020) | Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISF. (Atualizada pela Portaria N° 18.152, de 04 de agosto de 2020). |
| Instrução Normativa SGD/ME N° 94, de 23 de dezembro de 2022 | Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal. |
| Melhores práticas de gestão e governança de TIC – Guias, manuais, processos e metodologias | COBIT 2019; Catálogo de Serviços de Consultoria do SISF; Guia de Referência de PDTI. |
| Resolução ANA N° 136, de 07 de dezembro de 2022 | Aprova o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. |
| Plano Estratégico Institucional (PEI) 2023–2026 | Apresenta o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da ANA para o período de 2023 a 2026. |
| Plano de Gestão de Riscos de TIC (PGR-TIC) | Apresenta o Plano de Gerenciamento de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação para o período de 2023 e 2026. |
| Plano Estratégico de TIC (PETIC) 2023-2026 | Apresenta o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação para o período de 2023 a 2026. (Publicado pela Portaria ANA N° 459, de 30 de agosto de 2023). |
| Plano de Transformação Digital (PTD) 2023-2026 | Apresenta o Plano de Transformação Digital para 2023 a 2026. (Publicado pela Portaria ANA N° 452, em 05 de julho de 2023). |

Quadro 3 - Documentos de referência.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PDTIC 2024-2026 é o instrumento de planejamento que tem o intuito de direcionar e formalizar o Plano de Ação da área de TI da ANA, promovendo o uso racional dos recursos disponíveis, a fim de cumprir sua missão institucional.

Todo o processo de elaboração do PDTIC preza pelo alinhamento aos demais instrumentos estratégicos da Agência, como o PEI e o PETIC, analisando a estrutura organizacional e de governança do órgão, assim como os objetivos estratégicos definidos para a ANA e para a STI.

Para o cumprimento efetivo das competências estabelecidas no Regimento Interno da ANA, a STI realiza de forma contínua o levantamento de necessidades de TIC junto às áreas de negócio. Nesse sentido, a priorização de demandas de TIC são aplicadas às necessidades, considerando os recursos disponíveis e a estimativa de capacidade de execução.

A revisão do PDTIC 2024-2026 será realizada anualmente, para o devido acompanhamento da execução das ações nele definidas, bem como a inserção de novas necessidades e ações que possam surgir no decorrer do período de vigência.

Portanto, são requisitos necessários para o êxito do PDTIC, a disponibilidade orçamentária e a priorização das demandas de TIC de acordo com a estratégia definida para a Agência. Além disso, é relevante destacar que a execução do PDTIC visa, primeiramente, a melhoria do relacionamento da ANA com a sociedade, o sistema de recursos hídricos e o setor de saneamento básico.

ANEXO I – PLANO DE AÇÃO

PLANEJAMENTO E PROJETOS*

| OE | Iniciativa Prioritária | Ação | Coord. | Conclusão | |
|-------------|--|---|--|-----------------|-----------------|
| OE 1 | IP 1.1 Startup ÁGUAS BRASIL | Entrega 5: 1 (um) serviço | COSIS | abr/24 | |
| | | Entrega 6: 3 (três) serviços | | mai/24 | |
| | | Entrega 7: 3 (três) serviços | | jun/24 | |
| | | Entrega 8: 05 (cinco) Serviços | | ago/24 | |
| | | Entrega 9: 02 (dois) Serviços | | set/24 | |
| | | Entrega 10: 02 (dois) Serviços | | nov/24 | |
| | | Implantação dos serviços de avaliação de satisfação do usuário, monitor de secas e visualização, contestação e pagamento de infrações | | Em Planejamento | |
| | IP 1.2 Aprimoramento de sistemas de segurança de barragens | 1.2 de de de | Informações de Segurança de Barragens - Visão do Fiscalizador | COSIS | dez/24 |
| | | | SNISB: Implantação do Módulo GEO | | Em Planejamento |
| | | | Novo SNISB: Desenvolvimento do módulo Empreendedor | | Em Planejamento |
| | IP 1.3 Digitalização dos serviços de saneamento básico | | Resolução 134 (Cadastro das ERIS) - Recibo Geral de Entrega | COSIS | fev/24 |
| | | | (Decreto 11.599 2023) Módulo de Documentação das ERIS | | fev/24 |
| | | | NR 012023 (SMSRU "Evolução do Atendimento Excepcional da NR01 - GUIA COMPLEMENTAR DA NR01 no sistema") | | mai/24 |
| | | | (Decreto 11.599 2023) Cadastro de Prestadores | | jun/24 |
| | | | Resolução 134 - INTEGRAÇÃO do Cadastro das ERIs com Documentos do Sistema desenvolvido pela UFLA | | jul/24 |

| | | | | |
|--|----------------------|--|-------|-----------------|
| | | (Decreto 11.599 2023) Cadastro de Prestadores (INTEGRAÇÃO com documentos recebidos pelo e-Protocolo) | | ago/24 |
| | | NR Condições Gerais de Prestação de Serviços p/Resíduos Sólidos | | set/24 |
| | | NR de Matriz de Riscos | | out/24 |
| | | NR Metas de Universalização | | dez/24 |
| | | SASB: cadastro de ERIs, Titular e Fiscalizador para atendimento às NRs 02 e 03 (02 módulos) | | Em Planejamento |
| | Deliberada pela CGDI | DAURH: implantação da lista de usuários obrigatórios e integração com o Fiscalização | COSIS | Em Planejamento |
| | | Plataforma de Capacitação: migração para TED UFG | | Em Planejamento |
| | | SNIRH: melhoria da usabilidade do SNIRH de infraestrutura e dados | | Em Planejamento |

*Detalhamento das ações constam no portfólio de projetos de TIC.

GESTÃO E GOVERNANÇA DE DADOS

| OE | Iniciativa Prioritária | Ação | Coord. | Conclusão |
|-----|---|---|--------|-----------|
| OE2 | IP 2.1 Implementação do Programa de Governança de Dados | Elaboração da Política de Governança de Dados | COGED | jul/24 |
| | | Definição dos processos de Governança e Gestão de Dados | | out/24 |
| | IP 2.2 Implantação das Ferramentas para Instituição da Arquitetura de Dados | Implantação da Arquitetura de Dados | COGED | mai/24 |
| | | Execução de Piloto do <i>Pipeline</i> de Dados | | jul/24 |
| | IP 2.3 Programa de Fomento à Cultura de <i>Self-Service BI</i> no Âmbito da Agência | Definição da Trilha de Capacitação | COGED | jul/24 |
| | IP 2.4 Adequação das soluções digitais da ANA à LGPD | Adequar as soluções digitais da ANA à LGPD | COGED | jul/24 |

SISTEMAS E SOLUÇÕES *

| OE | Iniciativa Prioritária | Ação | Coord | Conclusão |
|-----|--|---|----------------|-----------------|
| OE3 | IP 3.1 REGLA 4.0 | Atualizar a base BHO do REGLA na versão 6.2.4. | COSIS | jun/24 |
| | | Publicar, em produção, a nova versão do REGLA 4.0. | | jun/24 |
| | | Regla 4.0: evolução do mecanismo de <i>ETL</i> que integra o REGLA ao CNARH e painel de visualização | | Em Planejamento |
| | IP 3.2 REGLA NACIONAL | Criação de perfil para usuários Estaduais parametrizarem vazões de referência no SSDO | COSIS | abr/24 |
| | | Evolução na arquitetura tecnológica do REGLA, REGLA ADM e SSDO para garantir performance na adesão dos estados | | out/24 |
| | | Desenvolvimento de uma API para oferecer como serviço as funcionalidades do REGLA ao <i>front-end</i> (<i>App</i> ANA Digital) e a outros sistemas estaduais | | out/24 |
| | | Regla Nacional: Diagnóstico e proposta de plano de atuação com 2 estados piloto e inclusão do módulo de Águas Subterrâneas | | Em Planejamento |
| | | Águas Subterrâneas: implantação de módulo integrado ao Regla | | Em Planejamento |
| | IP 3.3 Implantação SEI | Projeto em replanejamento | COSIS COOPI | Em Planejamento |
| | IP 3.4 Migração para o sistema de patrimônio SIADS | Migração | COSIS | Em Planejamento |
| | | Operacionalização | | Em Planejamento |
| | IP 3.5 Modernização da plataforma HIDRO | Coleta | COSIS | Em planejamento |
| | | Armazenamento | | Em planejamento |
| | | Gestão de Dados | | Em planejamento |
| | | Disponibilização | | Em planejamento |

| | | | |
|---|---|-------|-----------------|
| IP 3.6 Estudar opção de <i>software</i> de área meio de governo | Identificar as soluções das áreas meio. | COSIS | Em Planejamento |
| | Identificar no transformaGov. | | Em Planejamento |
| | Fazer de/para. | | Em Planejamento |
| IP 3.7 Aprimorar processos de gestão do desenvolvimento e sustentação de sistemas | Mapear processos. | COSIS | Em Planejamento |
| | Redesenhar. | | Em Planejamento |
| | Definir papéis. | | Em Planejamento |
| | Identificar ferramentas de monitoramento. | | Em Planejamento |
| IP 3.8 Implementação de ferramentas de desenvolvimento <i>Low code</i> e <i>No code</i> | Identificar características de uma ferramenta que atenda a necessidade de desenvolvimento de <i>software</i> . | COSIS | Em Planejamento |
| | Mensurar o volume adequado para o desenvolvimento de <i>software</i> . | | Em Planejamento |
| | Contratar uma solução de desenvolvimento ágil (<i>Low code</i> e <i>No code</i>). | | Em Planejamento |
| | Implantar ferramenta. | | Em Planejamento |
| Deliberada pelo CGDI | Pacto pela Governança da Água: monitoramento de instrumentos. | COSIS | Em Planejamento |
| | Fiscalização: evolução do sistema com adequações para uso e integração com o Fiscal das Águas. | | Em Planejamento |
| | GT Cobrança e Arrecadação: evoluções direcionadas pelo GT para melhorias dos processos de cobrança e arrecadação. | | Em Planejamento |
| | SAS - Digicob: diagnóstico de maturidade tecnológica e evoluções necessárias ao atendimento do sistema aos Estados. | | Em Planejamento |

***Ações de desenvolvimento de sistemas e soluções digitais priorizadas na reunião da CGDI.**

INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES

| OE | Iniciativa Prioritária | Ação | Coord. | Conclusão |
|-----|---|---|--------|-----------|
| OE4 | IP 4.1 Implantação de Novo Modelo de Gestão de Infraestrutura de TI | Contratação de novo modelo de gestão de infraestrutura | COOPI | jan/24 |
| | | Transição entre o antigo e o novo modelo de gestão | | fev/24 |
| | | Implantação | | mai/24 |
| OE4 | IP 4.2 Expansão do Uso de Recursos em Nuvem | Planejamento de Uso das Nuvens | COOPI | dez/24 |
| | | Definição de <i>Roadmap</i> do Uso das Nuvens | | dez/24 |
| | | Planejamento de Migrações para as Nuvens | | dez/24 |
| OE4 | IP 4.3 Modernização e Reestruturação da Infraestrutura Local e Serviços de TI | Contratar e implementar solução de fornecimento de energia suplementar (<i>nobreak</i>) | COOPI | mar/24 |
| | | Contratação de solução de segurança | | jan/24 |

GOVERNANÇA DE TIC

| OE | Iniciativa Prioritária | Ação | Coord. | Conclusão |
|-----|---|--|--------|-----------|
| OE5 | IP 5.1 Instituição e aprimoramento dos mecanismos de governança e gestão de TIC | Revisão e publicação do PETIC 2023-2026 (Exercício 2024). | COGTI | mar/24 |
| | | Revisão do PDTIC 2024-2026. | | mar/24 |
| | | Monitoramento Estratégico de TIC. | | dez/24 |
| | | Mapeamento do processo de monitoramento do orçamento da STI. | | dez/24 |
| | | Melhorias na ferramenta de monitoramento do orçamento da STI. | | dez/24 |
| | | Revisão, publicação e implementação da Metodologia e Ferramenta de Priorização de Demandas de TIC. | | set/24 |
| | | Visão Estratégica dos instrumentos de Monitoramento de Governança de TIC. | | dez/24 |
| | IP 5.2 Avaliação e aprimoramento da maturidade de governança e gestão de TIC | Diagnóstico de Maturidade de TIC: iGOV (TCU). | COGTI | jul/24 |
| | | Diagnóstico de Maturidade de TIC: iGOVSISP (SISP). | | dez/24 |
| | | Modelo de Governança de TIC. | | jul/4 |
| | Adequação ao diagnóstico de maturidade de TIC e ISO 38500. | | dez/24 | |
| | Elaborar e monitorar o PCA. | COPRO | dez/24 | |

| | | |
|---|--|--------|
| IP 5.4 Aprimoramento da maturidade por meio da otimização dos mecanismos internos de planejamento e gestão de contratação de TIC | Aprimorar e apoiar o processo interno de planejamento de contratação de TIC. | dez/24 |
| | Aprimorar e apoiar o processo interno de contratação de TIC. | dez/24 |
| | Fomentar a capacitação das equipes em contratações e gestão de contratos de TIC. | dez/24 |
| | Apoiar e monitorar os riscos dos processos de contratações e gestão de contratos de TIC. | dez/24 |
| | Monitorar a conformidade, gerenciar indicadores e apoiar as ações de auditoria relativas a contratos de TIC. | dez/24 |

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

| OE | Iniciativa Prioritária | Ação | Coord. | Conclusão |
|-----|--|--|--------|-----------|
| OE6 | IP 6.1 Implantação de Soluções Tecnológicas de Segurança Cibernética Integrada | Contratação da solução de segurança integrada. | COSIC | jan/24 |
| | | Implantação. | | mar/24 |

AÇÕES PARA DELIBERAÇÃO*

| OE | Iniciativa Prioritária | Ação | Area de Negócio |
|-----|--|---|-----------------|
| OE1 | IP 1.3 Digitalização dos serviços de saneamento básico | SASB: Condições gerais de prestação de serviços de RSU – iniciada a especificação. | SSB |
| OE1 | ** | Monitor de Secas: migração para nuvem da 2ª fase. | SOE |
| OE3 | IP 3.2 REGLA NACIONAL | Águas Subterrâneas: implantação de módulo integrado ao Regla. | SPP |
| OE3 | ** | Procomitês: evolução do módulo 5. | SAS |

| | | | |
|-----|----|---|-----|
| OE3 | ** | Produtor de Águas: revisão e evoluções. | SPP |
| OE3 | ** | SAR: Evolução do Sistema de Acompanhamento de Reservatórios; | SOE |
| OE3 | ** | Sala de Situação: painel de dados integrados; | SOE |

**Ações listadas serão priorizadas na próxima agenda da Câmara, conforme definido na 1ª Reunião Ordinária da CGDI.*

***Ações sem Iniciativa Prioritária definida no Plano Estratégico de TIC.*

ANEXO II - CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC 2024

CONTRATOS VIGENTES***

| Contrato | Objeto | Contratada | Vigência |
|--------------|---|---|------------|
| 039/ANA/2020 | Fornecimento de solução de classificação, monitoramento e auditoria de dados e comportamento de usuários, incluindo instalação, capacitação técnica, suporte técnico e garantia. | LAYER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. | 29/12/2024 |
| 017/ANA/2021 | Prestação de serviço especializado de tecnologia da informação para suporte técnico e manutenção do software de gerenciamento de biblioteca - Sophia. | PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. | 16/07/2026 |
| 007/ANA/2022 | Contratação de serviços técnicos continuados de escritório de projetos, processos e serviços de governança corporativa e de tecnologia da informação e comunicação (TIC). | EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI | 23/03/2025 |
| 025/ANA/2021 | Contratação de solução de conectividade (link de comunicação) em velocidade total de 2gbps, composta de link único com dupla abordagem física ao data center ANA. | TELEBRÁS - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA | 28/09/2024 |
| 008/ANA/2022 | Prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento, evolução e sustentação de sistemas de informação e desenvolvimento web, na modalidade fábrica de software, baseada em práticas e princípios ágeis, estruturada em torres de serviço. | G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA | 01/04/2025 |
| 014/ANA/2022 | Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de <i>cloud broker</i> (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública. | EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA | 31/08/2024 |

| Contrato | Objeto | Contratada | Vigência |
|--------------|---|---|-------------|
| 018/ANA/2022 | Contratação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos móveis (app), estruturado em "sprints" e abrangendo o desenvolvimento, evolução, sustentação, manutenção, distribuição e monitoramento. | LOGAP SISTEMAS INTELIGENTES LTDA | 10/05/2025 |
| 023/ANA/2022 | Contratação de serviço de emissão de certificados digitais. | RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI | 26/05/2024 |
| 020/ANA/2021 | Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços de atualização e suporte técnico de solução de proteção de rede next generation firewall (NGFW) palo alto networks pa-3060, configurado em 2 (duas) unidades em cluster, provendo alta disponibilidade. | NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. | 18/08/2024* |
| 037/ANA/2018 | Aquisição de solução de conectividade de rede composta por switches, interfaces ópticas, cabos de empilhamento, serviço de instalação e transferência de tecnologia. | REDISUL INFORMÁTICA LTDA. | 20/09/2024* |
| 005/ANA/2022 | Aquisição/serviço de expansão da solução avaya equinox, com a contratação de solução de comunicação integrada utilizando tecnologia VOIP (voice over internet protocol) para substituição dos ramais digitais e analógicos da ANA. | SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA | 09/03/2025 |
| 016/ANA/2022 | Contratação de empresa para fornecimento de uma unidade de armazenamento (storage) all flash, com instalação, configuração e garantia e suporte técnico. | ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA | 30/05/2027* |

| Contrato | Objeto | Contratada | Vigência |
|--------------|--|---|-------------|
| 027/ANA/2021 | Prestação de serviços continuados de apoio técnico e suporte à gestão, com foco em projetos e processos de tecnologia da informação, utilizando estrutura de "torres de serviços" | HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA | 14/10/2024 |
| 034/ANA/2021 | Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços de processamento de dados em nuvem da Oracle baseado na solução oracle exadata cloud at customer e na contratação de serviços de ACS. | ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. | 30/11/2025 |
| 023/ANA/2023 | Aquisição de <i>desktops</i> de alto desempenho, incluindo demais acessórios, com garantia técnica on-site de 60 (sessenta) meses. | INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA | 24/08/2028* |
| 018/ANA/2023 | Contratação de serviço de emissão de certificados digitais e-CPF A3 com token (36 meses) | CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A | 08/02/2026 |
| 05/ANA/2023 | Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, materiais e insumos para o Sistema de Ar-condicionado de Precisão (SACP) pertencente ao Data Center da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA | LAMARO LIMA ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA | 20/04/2025 |
| 040/ANA/2023 | Subscrição de 50 licenças adobe creative cloud suite, com plano de atualização de 36 meses, na modalidade enterprise term license agreement (ETLA). | MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA | 13/09/2025* |
| 047/ANA/2023 | Fornecimento de licenças de software e plano de manutenção de licenças de software da fabricante <i>WWWare</i> . | DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA | 04/04/2027* |

| | | | |
|---------------------------------|--|---|---------------------------------------|
| Contrato 039/ANA/2023 | Objeto Contratação de produtos e serviços Microsoft, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. | Contratada LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A. | Vigência 25/09/2024 |
| Contrato 056/ANA/2023 | Objeto Prestação de serviços de acesso, via plataforma web, à base de dados da legislação federal. | Contratada DATALEGIS | Vigência 29/12/2025 ** |
| Contrato 019/ANA/2019 | Objeto Serviço de disponibilização de acesso à base de dados dos sistemas da RFB, para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional da Pessoas Jurídica (CNPJ) por meio do InfoConv-WS. | Contratada Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO | Vigência 26/07/2024 |
| Contrato 038/ANA/2020 | Objeto Prestação de serviços especializados para o suporte técnico e a manutenção evolutiva do sistema Próton. suporte e manutenção evolutiva Próton. | Contratada IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA | Vigência 29/12/2025 |
| Contrato 019/ANA/2023 | Objeto Emissão de certificados digitais | Contratada Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO | Vigência 17/08/2024 |
| Contrato 16/ANA/2018 | Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de ampliação da maturidade de ambiente computacional envolvendo implantação e operação de Central de Suporte Técnico, com registro e acompanhamento de serviços especializados. | Contratada HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. | Vigência 02/04/2024 **** |

| Contrato | Objeto | Contratada | Vigência |
|-------------|--|------------------------------------|------------|
| 01/ANA/2023 | Software de geoprocessamento, com funcionalidades de edição vetorial, análises espaciais, layout de mapas, processamento e análise de imagens aéreas, imagens orbitais ou imagens de Veículos Aéreos Não Tripulados – VANT (<i>drone</i>). | IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA | 31/01/2025 |

**Contrato em garantia.*

***Inserido no Orçamento da STI.*

****Informações sobre a vigência contratual atualizadas até 02/04/2024.*

*****Último termo aditivo.*

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

O Plano de Contratações Anuais (PCA) é uma ferramenta fundamental para a gestão eficiente dos recursos e investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). No contexto atual, o PCA elaborado para o ano de 2024, com base nas demandas identificadas em 2023, representa um guia estratégico para as contratações a serem realizadas ao longo deste ano.

Ao adotar o PCA como instrumento de planejamento e gestão, a ANA visa otimizar seus investimentos em TIC, garantindo a modernização e a eficiência dos seus sistemas e processos. Além disso, o PCA permite uma visão integrada das necessidades de TIC da Agência, facilitando a tomada de decisão e o acompanhamento dos resultados alcançados.

A execução do PCA envolve a priorização das demandas de TIC, levando em consideração a disponibilidade orçamentária e as necessidades estratégicas da ANA. A metodologia de priorização de demandas de TIC é essencial para garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente e alinhados com os objetivos e metas da Agência.

Dessa forma, o PCA é uma ferramenta estratégica que contribui para a melhoria da governança de TIC, a otimização dos recursos e a promoção da inovação e da transformação digital.

Abaixo, segue a relação das contratações levantadas:

CONTRATAÇÕES RELACIONADAS NO PCA

| ID da Ação | Nº DFD | Descrição sucinta do objeto | Valor | Data desejada |
|------------|----------|---|------------------|---------------|
| 2024STI01 | 200/2023 | Aquisição de sistema de <i>nobreak</i> para o datacenter: CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS | R\$ 600.000,00 | 30/06/2024 |
| 2024STI02 | 185/2023 | Aquisição de sistema de <i>backup</i> : COMPUTADORES | R\$ 2.500.000,00 | 20/12/2024 |
| 2024STI03 | 201/2023 | Aquisição dos equipamentos de rede: EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA | R\$ 1.000.000,00 | 29/11/2024 |
| 2024STI04 | 202/2023 | Aquisição dos equipamentos de rede: EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA | R\$ 1.000.000,32 | 29/11/2024 |
| 2024STI05 | 186/2023 | Serviços de licenciamento e contratos de transferência de tecnologia | R\$ 3.500.000,00 | 28/06/2024 |
| 2024STI06 | 187/2023 | Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de <i>software</i> | R\$ 553.000,00 | 20/12/2024 |
| 2024STI07 | 188/2023 | Qualidade de <i>software</i> | R\$ 782.555,08 | 28/06/2024 |
| 2024STI08 | 188/2023 | Implementação ágil de <i>software</i> | R\$ 7.015.965,84 | 28/06/2024 |

| ID da Ação | N° DFD | Descrição sucinta do objeto | Valor | Data desejada |
|------------|-----------|---|------------------|---------------|
| 2024STI09 | 197/2023 | Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software | R\$ 20.420,00 | 31/07/2024 |
| 2024STI10 | 203/2023 | SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS | R\$ 3.840.000,00 | 26/07/2024 |
| 2024STI11 | 204/2023 | SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS | R\$ 2.142.000,00 | 26/07/2024 |
| 2024STI12 | 205/2023 | Serviços de gerenciamento de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) | R\$ 750.000,00 | 26/04/2024 |
| 2024STI13 | 206/2023 | Central de serviços de TIC | R\$ 7.015.965,84 | 18/10/2024 |
| 2024STI14 | 207/2023* | Serviços de consultoria em tecnologia da informação e comunicação (TIC) | R\$ 4.474.369,62 | 31/12/2024 |
| 2024STI15 | 208/2023 | Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software | R\$ 1.374.000,00 | 29/11/2024 |
| 2024STI16 | 209/2023 | PLATAFORMA COMO SERVICO - PAAS | R\$ 2.520.000,00 | 29/11/2024 |

| ID da Ação | N° DFD | Descrição sucinta do objeto | Valor | Data desejada |
|------------|----------|---|------------------|---------------|
| 2024STI17 | 209/2023 | Serviços de consultoria em tecnologia da informação e comunicação (TIC) | R\$ 2.200.000,00 | 29/11/2024 |
| 2024STI18 | 209/2023 | Desenvolvimento de novo software - outras linguagens | R\$ 288.000,00 | 29/11/2024 |
| 2024STI19 | 214/2023 | Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software | R\$ 56.155,00 | 27/11/2024 |
| 2024STI20 | 220/2023 | Emissão de certificado digital A1 para equipamento servidor | R\$ 2.508,00 | 30/10/2024 |
| 2024STI21 | 221/2023 | Emissão de certificado digital A1 mobile para pessoa física | R\$ 5.065,20 | 31/12/2024 |
| 2024STI22 | 222/2023 | Emissão de certificado digital A1 para equipamento servidor | R\$ 8.744,37 | 31/12/2024 |
| 2024STI23 | 223/2023 | Emissão de certificado digital A3, com token pessoa jurídica | R\$ 7.475,25 | 31/12/2024 |
| 2024STI24 | 224/2023 | Emissão de certificado digital A3, com token pessoa física | R\$ 24.680,00 | 30/10/2024 |

| ID da Ação | N° DFD | Descrição suscinta do objeto | Valor | Data desejada |
|------------|----------|--|-------------------|---------------|
| 2024STI25 | 225/2023 | Outros serviços para a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) | R\$ 468.957,87 | 31/12/2024 |
| 2024STI26 | 227/2023 | Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros <i>softwares</i> / programas de computador | R\$ 11.946.430,74 | 30/12/2024 |
| 2024STI27 | 113/2023 | Equipamentos de controle elétrico: tipo onda: senoidal, tipo: <i>nobreak</i> , capacidade nominal: 300 a 700 | R\$ 2.000.000,00 | 29/12/2024 |
| 2024STI28 | 111/2023 | Computadores | R\$ 1.000.000,00 | 29/12/2024 |
| 2024STI29 | 109/2023 | SOFTWARE COMO SERVICIO - SAAS | R\$ 2.000.000,04 | 29/12/2024 |
| 2024STI30 | 110/2023 | SOFTWARE COMO SERVICIO - SAAS | R\$ 1.500.000,00 | 29/12/2024 |
| 2024STI31 | 112/2023 | Serviços auxiliares de tecnologia informação e comunicação | R\$ 1.200.000,00 | 29/12/2024 |
| 2024STI32 | 64/2023 | Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de <i>software</i> | R\$ 18.150,00 | 29/03/2024 |

| ID da Ação | N° DFD | Descrição sucinta do objeto | Valor | Data desejada |
|------------|----------|---|-------------------|---------------|
| 2024STI33 | 62/2024 | Serviços de emissão de certificados digitais: emissão de certificado digital A1 para equipamento servidor (Infoconv e SIOP - SERPRO) | R\$ 2.508,00 | 15/07/2024 |
| 2024STI34 | 118/2024 | Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços de atualização e suporte técnico de solução de proteção de rede <i>Next Generation Firewall (NGFW) Palo Alto Networks PA-3060</i> | R\$ 2.000.000,00 | 01/08/2024 |
| 2024STI35 | 196/2024 | <i>SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)</i> | R\$8.516.160,00 | 31/10/2024 |
| 2024STI36 | 143/2024 | <i>Contratação de serviços especializados de Tecnologia da Informação – TI voltados, direta ou indiretamente, ao suporte necessário para manutenção dos sistemas e serviços.</i> | R\$ 83.240.733,00 | 31/07/2024 |

*O DFD 207/2023 foi substituído pelo DFD 196/2024 em virtude de ajuste no objeto da contratação.



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO